



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.013103/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Observações:

Publicada no boletim de serviços 18.12.2015.

Resolução homologada na 29ª reunião ordinária, realizada em 26/05/2017.